

## 2.6: Plano Diretor Vigente e Uso do Solo

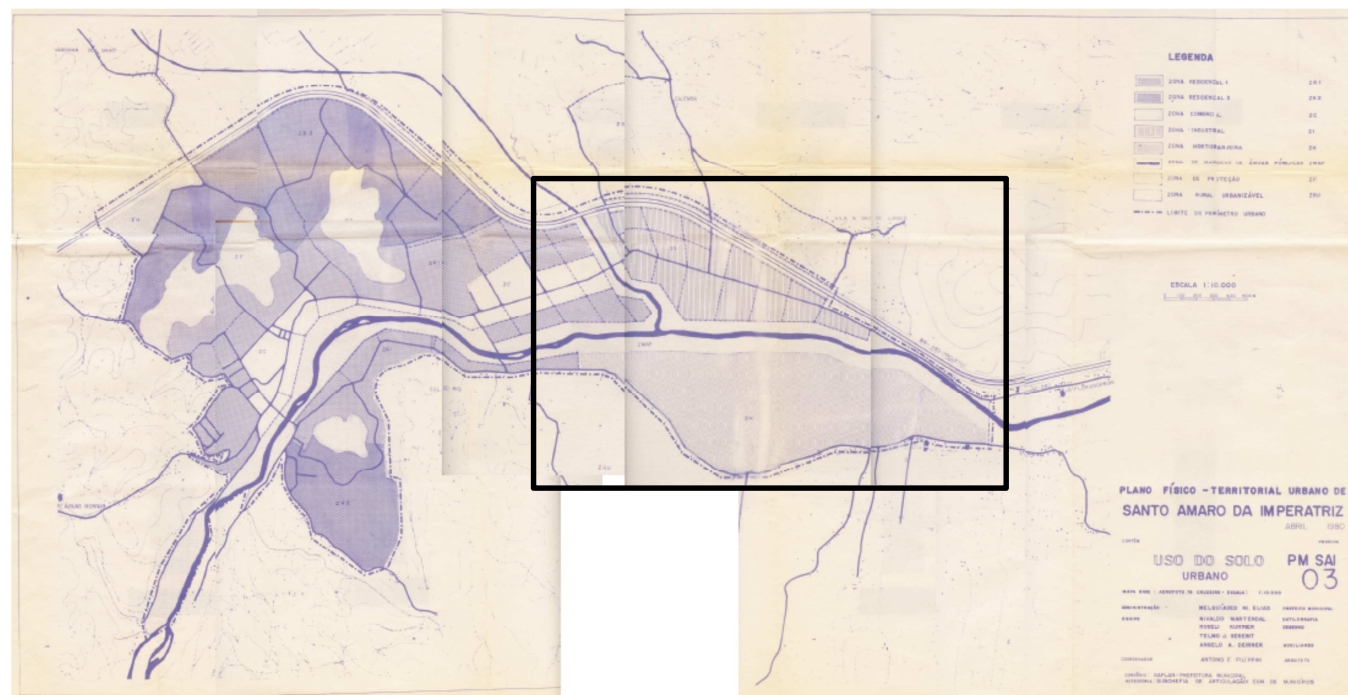


Figura 31: Plano Diretor Vigente  
Fonte: Prefeitura Municipal de Santo Amaro

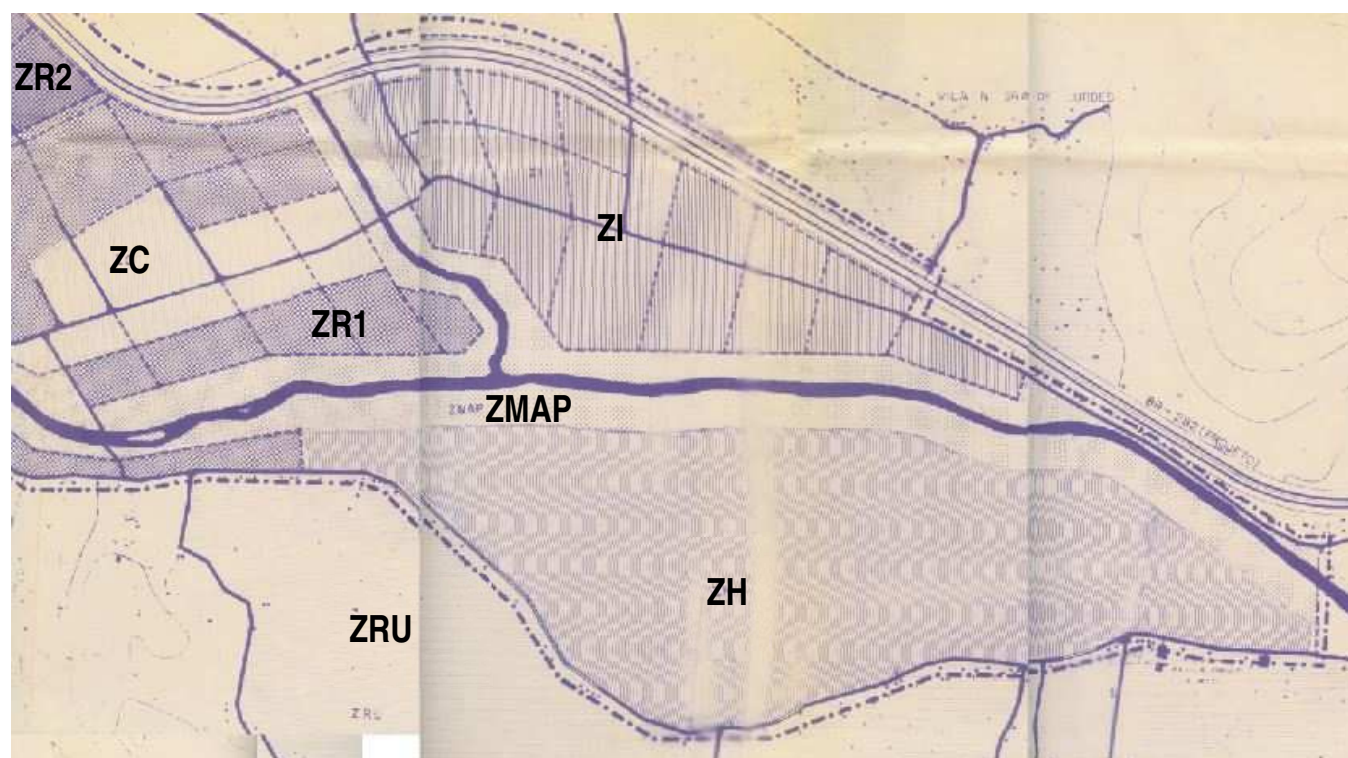


Figura 32: Uso do Solo Vigente na Área de Estudo  
Fonte: Prefeitura Municipal de Santo Amaro

### 2.6.1: Plano Diretor Vigente

O plano diretor atuante, Lei municipal nº 890, de 06 de dezembro de 1991, redefine objetivos e diretrizes de atuação para o desenvolvimento municipal. Propõe objetivos do plano físico-territorial urbano como a distribuição da população, sistema viário, melhoria da qualidade de vida, serviços básicos, infraestrutura e equipamentos sociais, além da preservação do meio ambiente.

As propostas vigentes buscam evitar a desfiguração ou destruição do patrimônio cultural, natural, histórico e paisagístico. Para o desenvolvimento urbano toda atividade de beneficiamento do solo de construções destinadas a atividade urbana, habitação recreação e serviços.

### 2.6.2: Uso do Solo Municipal

O território de Santo Amaro da Imperatriz, conforme o Art. 4º, é dividido em ZPEST (Zona do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro), ZPSC (Zona de Proteção do Salto do rio Cubatão), ZTM (Zona turística Municipal), ZRM (Zona Rural Municipal) e ZUM (Zona Urbana Municipal).

Segundo o Art. 8º, a Zona Rural Municipal se divide em ZRU (Zona Rural Urbanizável), ZRA (Zona Rural Agrícola) e ZRP (Zona Rural de Proteção). Com referência a Zona Rural de Proteção, deve-se deixar em faixa marginal de 20 metros de largura situadas ao longo dos rios, cursos de água, nascentes e "olhos d'água", o que contradiz a Lei do Código Florestal Atualmente.

Na área urbana, conforme o Art. 10º, Plano Físico-Territorial Urbano é dividida em diversas zonas como a ZR1 e ZR2 (Zonas Residenciais), ZC (Zona Comercial), ZI (Zona Industrial), ZH (Zona Hortigranjeira) e ZMAP (Zona de Margens de Águas Públicas).

Na última zona são localizadas as áreas não edificáveis situadas às margens do Rio Cubatão e Rio Matias e os seus afluentes. Destinada para a proteção das margens dos rios no que diz respeito a topografia e a cobertura vegetal.

O sistema viário, proposto pelo Plano Diretor (1991), propõe vias de acesso principal, urbanas, conectora, coletora junto a BR, secundária, sistema viário central, além de passagem exclusiva para pedestres.

Nas vias urbanas, conforme o Art. 22º, deverão ser arborizadas, utilizando-se de espécies vegetais nativas da região.



Vias	Largura em (metros)			
	Largura total	Via	Passeio	Passeio
Acesso principal	16,00	10,00	3,00	3,00
Urbanas	15,00	10,00	2,50	2,5
Central	14,00	10,00	2,00	2,00
Coletora	12,00	8,00	2,00	2,00
Coletora junto a BR	12,00	8,00	2,00	2,00
Secundária	12,00	8,00	2,00	2,00
Vias para o interior	10,00	6,00	2,00	2,00
Exclusiva para pedestres	3,00 metros (Largura mínima)			

Tabela 2: Sistema Viário – Plano Diretor de 1991

Fonte: Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Sistema viário adaptado pela autora.

O plano de arborização urbana e paisagismo é um grande potencial, se realmente fosse sempre executado, o sistema viário seria um exemplo paisagístico. Desde a sua aprovação, apenas uma via, a Avenida Beira Rio, foi arborizada conforme a lei.



Figura 33: Arborização na Avenida Beira Rio (Rua João Marcolino da Costa).

Fonte: Levantamento fotográfico realizado em 30 de setembro de 2010, pela autora.

## 2.7: Plano Diretor em fase de aprovação

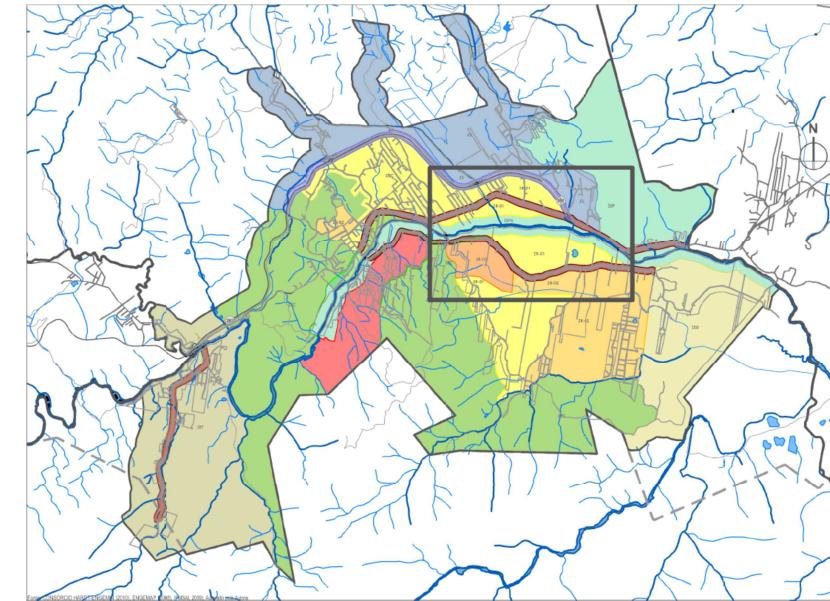


Figura 34: Plano Diretor em Fase de aprovação

Fonte: Prefeitura Municipal de Santo Amaro

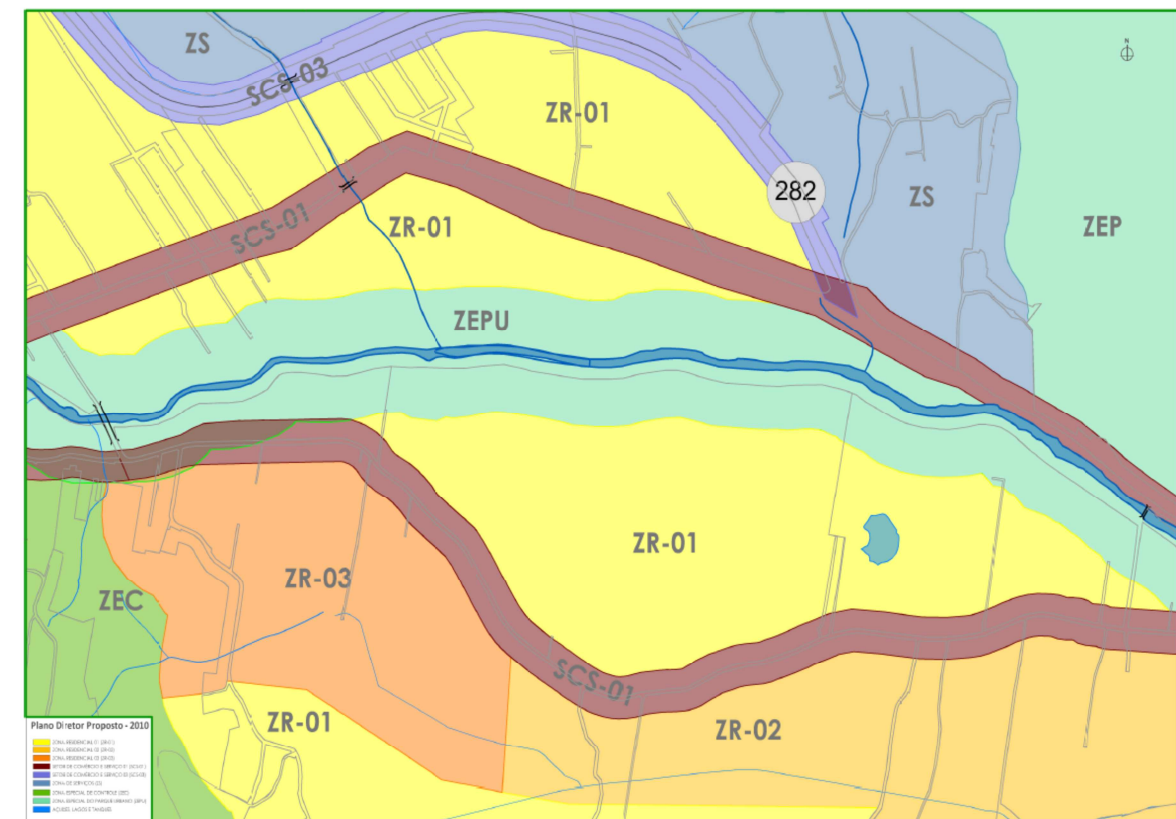


Figura 35: Uso do Solo Proposto, Plano Diretor de 2010, na área de estudos.

Fonte: Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Um plano diretor, desde 2010, aguarda sua lei de aprovação. Ele estabelece objetivos e diretrizes de ações de planejamento urbano, traçado do perímetro urbano, expansão urbana, sistema viário. Este propõe desenvolvimento sustentável e objetivos como o direito a cidade, transporte, trabalho, cultura e lazer, assim como a moradia digna, serviços básicos, infraestrutura e equipamentos sociais, além da preservação do meio ambiente. Em diversos momentos é discutida a conservação do solo, proteção das matas ciliares e dos recursos naturais, criação de unidades de conservação, incentivo de manejo sustentável das matas, realocação de moradores residentes em locais impróprios ao uso habitacional ou em situação de risco ou ocupação irregular, além da recuperação das áreas degradadas.

No plano proposto se discute diversos assuntos, como no capítulo III, da política ambiental, no artigo X, proíbe a extração de areia dentro do perímetro urbano e no código de posturas e meio ambiente. O Art. 211º proíbe a extração de areia em todos os percursos de água no município. Na mobilidade é comentado o direito da acessibilidade, segurança e circulação das pessoas, mercadorias e inclusão social, priorizando o pedestre. No saneamento público discute-se o uso racional da água e sobre o escoamento das águas fluviais e a reciclagem de resíduos sólidos.

Neste plano existem as potenciais, como a proibição da extração de areia dentro do perímetro urbano ou em qualquer percursos de água no município. A criação de unidades de conservação do solo, proteção das matas ciliares, incentivo de manejo sustentável e recuperação e melhoria das áreas degradadas. E igualmente a proposta das áreas livres, de lazer, reciclagem do lixo.

### 2.7.1: Uso do Solo municipal

O território de Santo Amaro da Imperatriz é dividido em duas áreas: a Macrozona Urbana e a Macrozona Rural.

A Macrozona Urbana, conforme o Art. 90º, é dividida em 15 zonas: as Zonas Residenciais (ZR01, ZR02, ZR03 e ZR04); Setor de Comércio e Serviços (SCS-1, SCS-2 e SCS-3); Zona Urbana Consolidada (ZUC); Zona de Expansão Urbana (ZEU); Zona Especial de Controle (ZEC); Zona Especial do Parque Urbano (ZEPU); Zona Especial de Proteção (ZEP); Zona Especial Turística (ZET-Caldas); Zona Especial de Lazer (ZEL-Beira Rio); Zona de Serviços (ZS). Segundo o Art. 91º, a Macrozona Rural se divide em 8 zonas: a Zona de Uso Agrossilvipastoril (ZUA); Zona de Uso Urbano - Área de Consolidação da Urbanização (ZURB); Zona de Uso Restrito (ZUR-1 e ZUR-2); Zona de Uso Especial de Conservação Hídrica (ZUE - CH); Zona de Uso Especial do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (ZUE-PEST); Zona de Uso Especial de ligação a São Pedro de Alcântara (ZUE-SPA); e Zona de Uso Especial Turístico (ZUE-T1).

Parâmetros de Ocupação do solo Urbano								
Zona	Coeficiente de Aproveitamento Máximo CA	Taxa de Ocupação Máxima TO (%)	Taxa de permeabilidade Mínima (%)	Número de Pavimentos	Lote Mínimo / Testada Mínima (m²/m)	Afastamentos (m)		
						Frontal	Lateral	Fundos
ZUC	4	50	25	8	360/12	5	1,5	2,5
ZR-1	1	50	25	2	400/15	5	1,5	2,5
ZR-2	2	50	25	4	360/12	5	1,5	2,5
ZR-3	6	50	25	12	360/12	5	1,5	2,5
ZR-4 (Fabricio)	1	50	25	2	360/12	5	1,5	1,5
SCS -01 CENTRO	2	50	25	4	360/12	5	(1)	1,5
SCS -0 2 CALDAS	1	50	25	2	720/15	5	1,5	1,5
SCS-03	0,5	60	25	1	1500/30	10	1,5	1,5
BR 282								
ZEPU	(2) <sup>1</sup>							
ZEP MORRO	(3) <sup>2</sup>							
ZEC	0,3	40	50	3	2000/20	10	3	5
ZEU (S.J)	1	50	25	2	1000/15	5	1,5	2,5
ZET (CALDAS)	0,2	10	70	4	5000/50	10	10	10
ZEL (BEIRA RIO)	1,6	40	25	4	540/12	5	2,5	2
ZS	0,5	50	25	1	2400/30	10	5	2,5

Tabela 3: Parâmetros de Ocupação do solo Urbano - Proposto pelo Plano Diretor  
Fonte; Minuta de Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal. Disponível em: <<http://www.santoamaro.sc.gov.br>>. Acesso em: 02 fev. 2012. Adaptado pela autora.

Os itens destacados em cinza são os pertencentes à área de estudos. Percebe-se na ZR-3 comparado ao ZR-2, possuem a mesma via de acesso, mesma característica física, mesmo tamanho de lotes, porém diferente proposta de gabarito, sendo a primeira 12 pavimentos e a outra 4 pavimentos, mesmo apresentando as mesmas condições.

<sup>1</sup> As ocupações consolidadas serão toleradas, porém os novos parcelamentos e ocupações deverão proceder de acordo com a nova legislação.

<sup>2</sup> A fim de viabilizar a implantação do Parque Urbano, não foram estabelecidos parâmetros de ocupação uma vez que novas edificações descaracterizariam esta zona.

## 2.7.2: Sistema viário em fase de aprovação

O sistema viário, proposto pelo plano diretor, propõe diversas vias de acesso no município como a via marginal junto a BR-282, via turística, via do parque, via ao lado do Sul do Rio, via estrutural, coletora, conectora e as vias locais, além da ciclovia. Na tabela abaixo, verifica-se as dimensões propostas para o sistema viário:

Proposta de sistema viário - Plano diretor de 2012					
Vias	Largura em (metros)				
	Largura total	Via	Passeio	Passeio	Estacionamento
Rodovia Federal BR-282	-	10,00	-	-	-
Marginal	12,50	6,00	2,00	2,00	2,50
Turística	18,00	7,00	2,50	2,50	2,50
Parque	14,00	3,50	3,00	3,00	2,50
Lado Sul do Rio	16,00	10,00	3,00	3,00	-
Estrutural	20,00	9,00	3,00	3,00	2,00 (Cada Lado)
Conectora	15,00	6,00	2,00	2,00	2,50
Coletora	14,00	5,00	2,00	2,00	2,50
Vias Locais	12,00	6,00	2,00	2,00	2,00
Ciclovía	2,50 metros (Largura mínima)				

Tabela 4: Proposta de Sistema Viário – Plano Diretor em fase de Aprovação.

Fonte; Minuta de Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal. Disponível em: <<http://www.santoamaro.sc.gov.br>>. Acesso em: 02 fev. 2012. Adaptado pela autora.

As vias devem ser arborizadas, utilizando-se de espécies vegetais nativas da região, obedecendo assim o plano de arborização urbana e paisagismo. No Art. 66º, o comprimento das quadras deverão ficar entre 30,00 e 200,00 metros (no mínimo e máximo, respectivamente).



### CAPÍTULO 3: PLANEJAMENTO URBANO PROPOSTO

De acordo com os referencias estudados, o planejamento urbano deve ser realizado em harmonia com as diversificadas esferas. O homem deve viver em conformidade com o ecossistema. E perceber a dinâmica da natureza deve fazer parte do planejamento urbano. De acordo com as teorias estudadas, deve existir um conjunto de ideais para a execução do plano urbano.

Através da metodologia de McHarg (1969), com o estudo da sobreposição de mapas, foi preciso conhecer a estrutura da cidade através das análises e perceber os diversos espaços dela, como os ciclos da água, o clima das estações, a tipologia das vegetações, o patrimônio local, as problemáticas e as potencialidades. Com a sobreposição dos mapas de urbanização existente, sistema viário, mobilidade, áreas institucionais, áreas verdes, vegetação, Relevo, hidrografia e áreas de inundação, foi uma forte ferramenta para uma análise mais aprofundada das características das áreas do município, na qual foi possível verificar a especificidade de cada uma delas, onde poderá se propor um uso adequado a cada caso específico. Na qual o resultado está aliado ao processo de execução do Planejamento Urbano .

Para os moradores, a habitação, o trabalho, a circulação, o estudo, o lazer e a cultura devem estar próximos em uma cidade, juntamente com a conservação ambiental que nos garante a qualidade de vida. A proximidade e a integração entre o produzir e o receber devem andar unidos, assim como o homem e a natureza. A produção no campo próximo ao uso nas áreas urbanas diminui o tempo inutilizado, assim as circulações devem ser projetadas de forma a minimizar as distâncias. A proposta dos lugares adequados a moradia e ao trabalho fazem parte do planejamento proposto. Diminuir as distâncias entre as principais utilidades da cidade facilita o bem estar do ser humano.

O projeto procura limitar ou densificar as áreas que estão de acordo com a qualidade de cada local. A localização das áreas apropriadas ao lazer é o resultado da pesquisa e estudos. Perceber e respeitar a dinâmica da natureza é ideal para a harmonia entre o homem e o ecossistema. De forma apropriada, entender a natureza aproxima o ecossistema do homem. Entender sua problemática e sua dinâmica ajuda a conviver com os problemas que ela pode causar, a exemplo das enchentes no município.

Conforme Spirn (1995), o rio e sua natureza são apenas uma unidade, a várzea é uma área plana onde o rio se movimenta, no qual transborda regularmente durante suas inundações. O leito do rio não é permanente, desobstruindo umas margens e depositando-se em outras. Quando residências ocupam suas várzeas, correm o

risco de inundação e comprometem a capacidade dos rios de conter suas águas das cheias. Percebe-se nas imagens ao abaixo, a dinâmica de uma várzea. Segundo Anne W. Spirn (1995), os rios transbordam em suas várzeas em tempos previsíveis e as estruturas nas várzeas correm o risco de enchentes independente do tipo de ocupação.

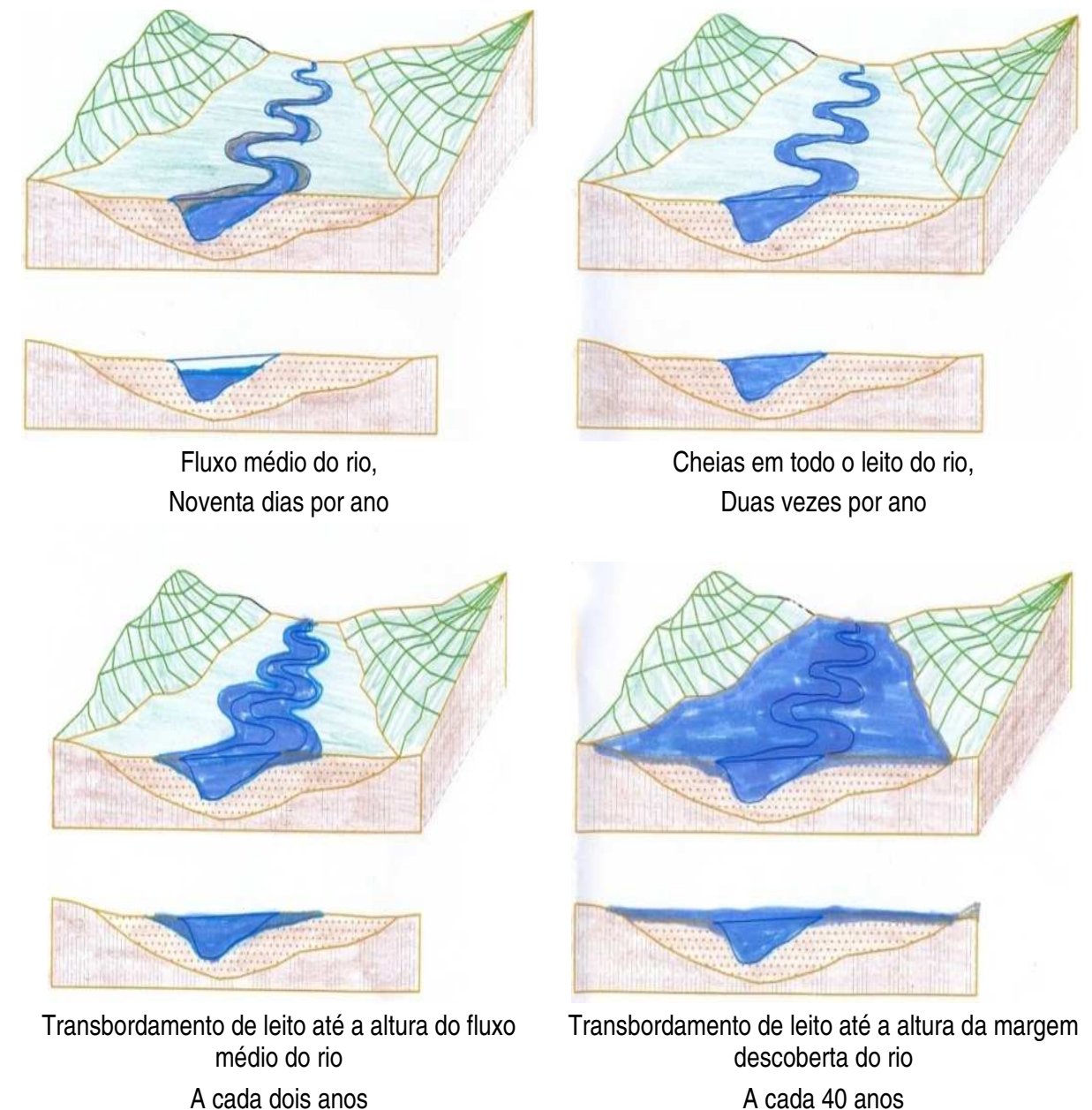


Figura 36: Dinâmica de uma várzea  
Fonte: Anne W. Spirn (1995), adaptada pela autora.

Conforme a representação de Spirn (1995) acima, foi preciso verificar a com a dinâmica da várzea da área de estudo, além de perceber as áreas de inundação, os níveis de cheias e as áreas alagadiças, para assim verificar as decisões a serem tomadas.

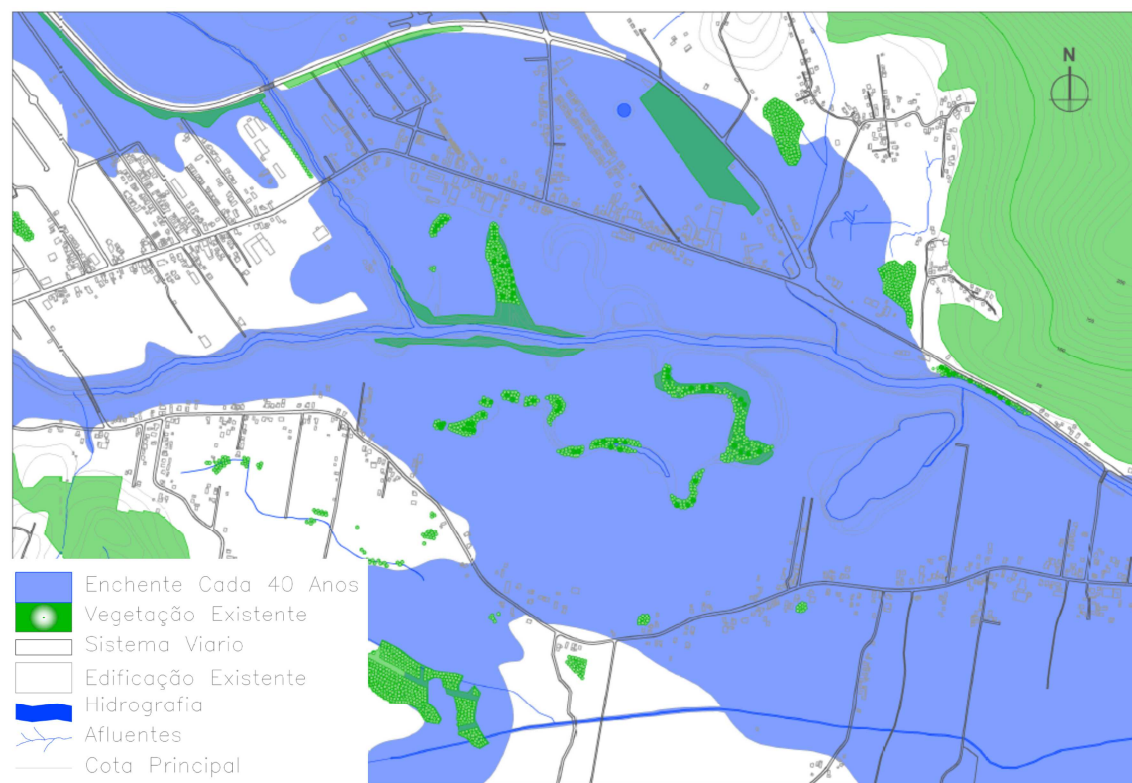


Figura 37: Enchente a cada 40 anos  
 Fonte: Mapa da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Defesa Civil, adaptado pela autora.

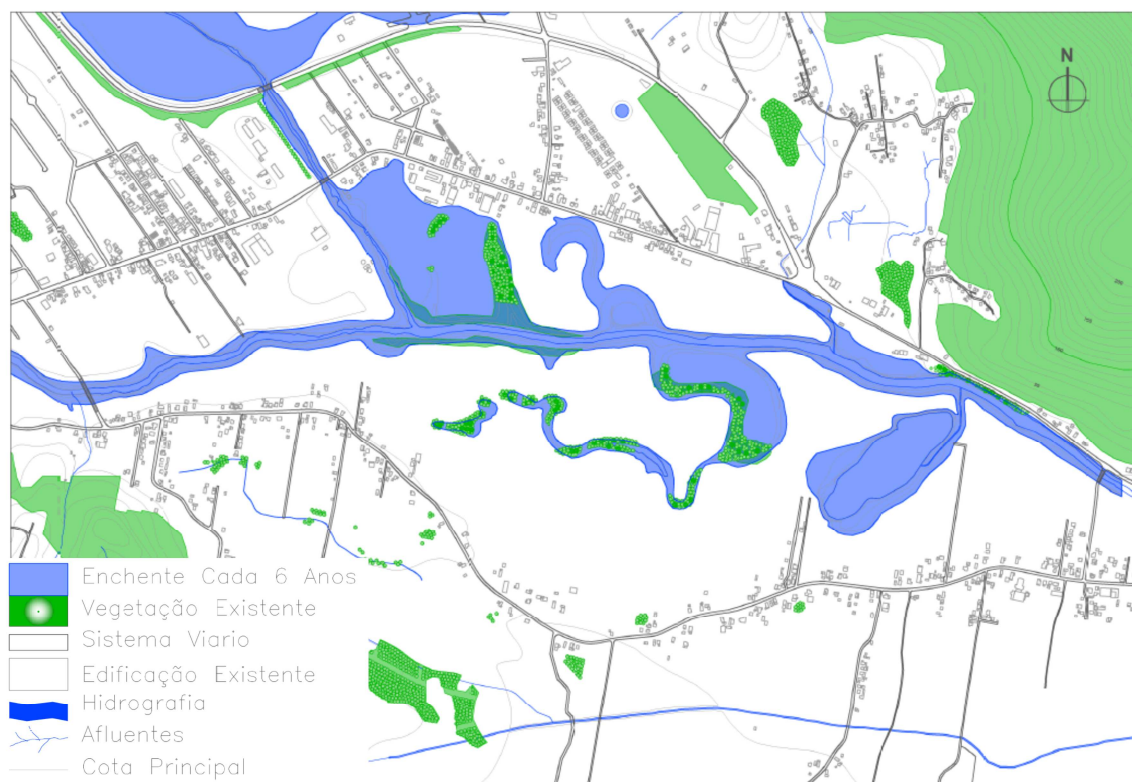


Figura 38: Enchente a cada 6 anos  
 Fonte: Mapa da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Defesa Civil, adaptado pela autora.

Avaliando a dinâmica do rio e a metodologia de McHarg (1969), percebe-se claramente a área que não poderá ser ocupada com urbanização e sim como área de conservação.

A dinâmica do rio e a cota de enchentes ajudaram a identificar a característica da área, pois percebe-se que as águas das cheias utilizam seu antigo leito para armazenar, por certo tempo, as águas da chuva. Resumidamente, as áreas inundáveis são visualizadas nas cicatrizes causadas pela retificação do Rio Cubatão, em 1970.

*É necessário compreender os aspectos da legislação brasileira que atuam sobre fundos de vale, cursos de água e recursos hídricos, constituindo se instrumento importante de promoção dos recursos naturais, para balizar os planos de recuperação dos rios urbanos. Gorski (2008 p.151).*

A área deverá permanecer sem apropriação pelos moradores e poderá servir como um espaço público, reserva aquífera, reservatório para contenção de enchentes, lazer, apropriação da paisagem local em busca da qualidade de vida, além de resgatar a historia do antigo leito do rio.

Segundo Anne Whiston (1995), o planejamento urbano é essencial ao desenvolvimento sustentável das cidades. O crescimento urbano desordenado altera as regiões e destrói ecossistemas naturais. A falta de planejamento urbano, a deficiência de espaços públicos destinados ao lazer e a falta de conservação ambiental compromete a qualidade de vida dos habitantes. A urbanização desordenada, a degradação dos recursos hídricos e a impermeabilização do solo causam impactos no ecossistema em decorrência do desmatamento, além de destruir a fauna e a flora.

A medida em que as cidades crescem em tamanho e densidade, as mudanças que produzem no ar, no solo e na água a sua volta agravam os problemas ambientais que afetam o bem estar de cada morador. (SPIRN, 1995, p.29).

Um bom planejamento urbano deve organizar o uso do solo, promover a sustentabilidade e criar espaços urbanos como praças, parques, áreas verdes e espaços livres. De acordo com Whiston (1995), ele deve oferecer um desenvolvimento econômico, infraestrutura básica, conforto, saúde, convívio social, funcionalidade, além levar em consideração a importância do convívio com a natureza.

É essencial considerar a conservação dos ambientes existentes, deste modo o planejamento urbano deve verificar e preservar os diversos tipos de ecossistemas, localizados nas áreas urbana como nas rurais.